



# Regulamento Fortalecimento Sustentável 2025



# Cronograma



**Junho - Período de divulgação do edital.  
Inscrições**

**09/06/2025 a 09/07/2025**

**Agosto - Início das atividades**

**Novembro - Encerramento do programa**



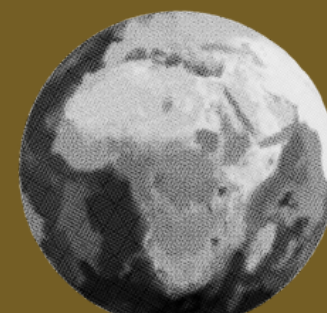
## Objetivo do Projeto

**Capacitar 40 negócios de impacto ambiental em atividade no Estado do Rio de Janeiro no fortalecimento de seus negócios, de forma profissional e sustentável.**





# Quem pode participar?



## **Critérios de Elegibilidade (Eliminatórios)**

**MEI ou ME com CNPJ ativo**

**Sede no Estado do Rio de Janeiro**

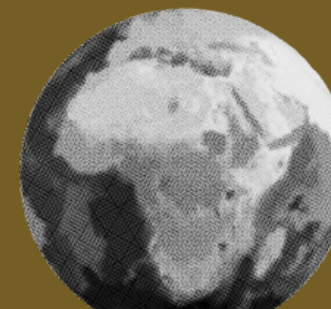
**Atuação principal na comercialização de soluções ambientais  
(produtos e/ou serviços)**

-





# Critérios classificatórios



## Capacidade técnica e inovação (Classificatório)

- Inovação tecnológica ou metodológica (uso de novas tecnologias e/ou abordagens para promover o desenvolvimento sustentável, com foco em reduzir impactos ambientais, sociais e econômicos) – 2 pontos
- Experiência com sustentabilidade (cursos, formação acadêmica e/ou experiência profissional anterior na área) – 2 pontos



# POR QUE PARTICIPAR?

Ao longo de quatro meses, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas, composta por mentores de impacto ambiental, consultores de mercado e analistas de empreendedorismo, que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios.

O programa é composto por uma trilha de capacitação para negócios de impacto ambiental selecionados que possibilitará a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual, com uma avaliação inicial e realização de planos de ação por negócios.

**Esse projeto é para você!**



# O que o programa oferece?



**24 horas de  
consultorias  
individuais**

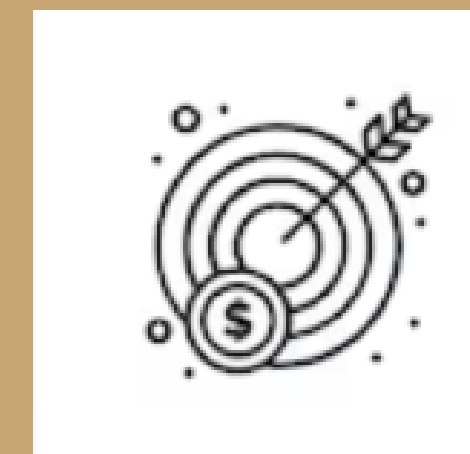


**6 horas de  
mentorias  
(online ou  
presenciais)**



**16 horas de  
oficinas  
coletivas**

# Trilha de Capacitação



**Estratégia**  
**Finanças**  
**Marketing e Mídias Digitais**  
**Gestão de Projetos**  
**Planejamento e Gestão de Vendas**

